



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 11/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017582/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 0396611, da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no polo UNIR Porto Velho, sem função gratificada, a partir de 22/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213490** e o código CRC **767372CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 17/2023/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012055/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 633/2022/GR/UNIR, de 06 de setembro de 2022, publicada no BS nº 121, de 06 de setembro de 2022, p. 3, que designa a Força Tarefa para apoiar a equipe técnica da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), para a conclusão dos trabalho, nos termos a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO PRORROGADO
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018	ADMINISTRADOR	SECRETARIA DO NÚCLEO DE SAÚDE	06/01/2023 a 28/02/2023
PATRICIA RABELO DE FREITAS	3158854	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	06/01/2023 a 04/02/2023
SARAH CAROLINA SANTOS SILVA	1692955	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA	06/01/2023 a 28/02/2023

Art. 2º Durante a vigência desta Ordem de Serviço, as servidoras exercerão suas atividades laborais na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL);

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pela servidoras serão demandadas pelo Diretor de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação .

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215490** e o código CRC **862AE934**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 19/2023/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017677/2022-89

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor EWERTON RODRIGUES ANDRADE, SIAPE nº 1377659, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (DACC-PVH), da função de Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, *campus* Porto Velho, a contar de 01/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216169** e o código CRC **FD3C23D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 20/2023/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017677/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente LUCAS MARQUES DA CUNHA, SIAPE nº 3269899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (DACC), para função de Vice-chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação (DACC), *campus* Porto Velho, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1216226** e o código CRC **77DE22E6**.

Referência: Processo nº 23118.017677/2022-89 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1216226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 21/2023/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013370/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA, SIAPE nº 1311559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no exercício da função de Coordenadora Substituta de Compras e Gestão de Contratos (CCGC), *campus* Porto Velho, no período de 1º/01/2023 a 09/01/2023 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216310** e o código CRC **F06DFE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 22/2023/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000403/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 23/12/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FLAVIO DE PAULA MOTA, SIAPE nº 3159250, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Finanças (CFIN), *campus* Porto velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216441** e o código CRC **A81041D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 23/2023/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001054/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos do servidor ARTUR FALQUETO SONSIN, SIAPE nº 3309516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação no Campo (DAEDC), no exercício da Chefia do Departamento Acadêmico de Educação no Campo (DAEDC), *campus* Rolim de Moura, no período de 26/12/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216488** e o código CRC **1B0FD687**.



Referência: Processo nº 23118.001054/2022-94 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1216488



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 24/2023/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017782/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente CÍNTIA ROSINA FLORES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1847529, pertencente ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* Porto Velho:

Nome do Servidor	SIAPE	Lotação	Função
Gleimíria Batista da Costa Matos	2363379	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (PVH)	Presidente
Marlene Valério dos Santos Arenas	396924	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (PVH)	Membro
Joel Bombardelli	396755	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216538** e o código CRC **78CBEBDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000579/2019-45 e 23118.000673/2018-85, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1217694/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 519/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 29.12.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 29.12.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 519/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 29.12.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 29.12.2022 que concedeu Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3120916.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) do nível 201 para o nível 301”. Leia-se: “(...) do nível 203 para o nível 303”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Reitor(a), em 11/01/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1217703** e o código CRC **1A1CEF53**.

Referência: Processo nº 23118.000419/2020-00 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1217703



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1/2023/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de análise dos documentos apresentados pelos discentes selecionados pelos coordenadores dos projetos para as bolsas na modalidade Ação Afirmativa, referente ao Edital nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR 9ª RETIFICAÇÃO/2023.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Adriana Kreling Garcia	3122446	Técnico em Assuntos Educacionais	DAEST/PROCEA	presidente
Cleuson Jansen Herminio Pereira	1497310	Técnico em Assuntos Educacionais	CAPNE	membro
Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	PROCEA	membro
Acácia Rayza de Carvalho Rodrigues	3277461	Psicóloga	PROCEA	membro

Marina da Cunha
Carvalho

1205422

Assistente Social

DGP

membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta

PORTARIA Nº 775/2022/GR/UNIR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 202



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 11/01/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218000** e o código CRC **22900823**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 3/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, bem como a Portaria no 1/2023/GR/UNIR, a Nota de Orientação no 1/2021-PROPESQ/UNIR, em conformidade com o Processo 23118.004331/2021-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o docente **Ewerton Rodrigues Andrade** da coordenação do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), que tem por objeto a realização do "DERUN - Pesquisa e desenvolvimento de sistema para definição de rotas eficientes em redes urbanas"

Art. 2º – Designar o servidor **André Luiz de Souza Freitas**, matrícula SIAPE no 1459221, como Coordenador do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), que entre si celebram a Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), a Flextronics da Amazônia Ltda, a Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), que tem por objeto a realização do "DERUN - Pesquisa e desenvolvimento de sistema para definição de rotas eficientes em redes urbanas".

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre de Almeida e Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto
Portaria no 1/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1217704** e o código CRC **F2070D18**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1217704



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 7/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Centro Experimental de Sanidade Animal pelo (CESA) do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: Prof. Dr. Alexandre Firmino Diogenes, Siape: 3266983 (coordenador) e o Prof. Me. Ricardo Henrique Bastos de Souza, Siape: 2145610 para comporem a Comissão do Centro Experimental de Sanidade Animal pelo (CESA) do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 11/01/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1217422** e o código CRC **5F432BEA**.